



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 008/2024

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **PROJETO DE LEI N° 003/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que dispõe sobre: **“ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 1.938/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI N° 003/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que dispõe sobre: **“ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 1.938/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei em tela versa alterar a Lei Municipal N° 1.938/2023 em especial no seu artigo 7° a fim de que fique autorizado a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário enquanto houver repasse do Governo Federal – Ministério da Saúde;

Assim sendo, por não haver indícios de ilegalidade, inconstitucionalidade e nem vícios formais e materiais no Projeto de Lei em tela, opina este Relator **FAVORAVELMENTE** por atender o Princípio da Constitucionalidade e da Legalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”,
em 01 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


MATHEUS GARCIA CARVALHO
RELATOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER N° 008/2024

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente	✓		
Matheus Garcia Carvalho - Relator	✓		
Adezilda da Silva Santos – Membro	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR PARECER

() APROVADO

() REJEITADO